

PORTARIA Nº 0074/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0140.0010/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Tratalix Serviços Ambientais do Brasil LTDA	08/2018	Coleta de Lixo Hospitalar	14/11/2021 a 13/11/2022	Titular: Gilderlan Batista Viana Suplente: Gleyse Kelle Viana Soare	UMS Vitória do Jari

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0711/2021 no item Paulo Sérgio Pinheiro Dias, fiscal da empresa Tratalix.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 10 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 72199791. Cód. CRC: 8C25BEB
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 10/02/2022 10:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

